



Número: **0000393-14.2015.8.15.0451**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior**

Última distribuição : **22/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (APELANTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ZENAIDE ALVES DE FREITAS (APELADO)		MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17541543	30/08/2022 11:56	<a href="#">Petição</a>	Petição
17541544	30/08/2022 11:56	<a href="#">1592508_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
17541548	30/08/2022 11:56	<a href="#">1592508_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 776,70

Número da Guia:

045.2022.600416

Número do Boleto:

045.4.22.00416/01

Via da Parte / Processo

866700000072 767009283189 520220831041 542200416015

Número do Processo: 0000393-14.2015.815.0451

Comarca: Sume

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 10.012,78

Promovente:

(informação indisponível)

Promovido:

(informação indisponível)

Data Emissão: 03/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 776,70

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 776,70

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 625,00  
R\$ 150,19  
R\$ 1,51

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000393-14.2015.815.0451

Comarca: Sume

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: (informação indisponível)

Promovido: (informação indisponível)

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 625,00  
R\$ 150,19  
R\$ 1,51

Número da Guia:

045.2022.600416

Número do Boleto:

045.4.22.00416/01

Data da Emissão:

03/08/2022

Data Vencimento:

31/08/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 776,70

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 776,70

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000072 767009283189 520220831041 542200416015



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/08/2022 11:56:46

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083011564687300000017494268>

Número do documento: 22083011564687300000017494268

Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL	0
DATA DA PARCELA	16/08/2022	AGÊNCIA (PREF / DV)	0
Nº DA GUIA	045.2022.600416	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
DATA DA GUIA	16/08/2022	DATA DO DEPÓSITO	16/08/2022
UF/COMARCA	PB/Sumé	Nº DO PROCESSO	3931420158150451
PB/Sumé		ORGÃO/VARA	Vara Cível
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	DEPOSITANTE	RÉU
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA	Jurídica
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	ZENAIDE ALVES DE FREITAS	TIPO DE PESSOA	FÍSICA
ZENAIDE ALVES DE FREITAS		CPF / CNPJ	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	EB9ED75ABA0CF240	CPF / CNPJ	89905423400
EB9ED75ABA0CF240			
CÓDIGO DE BARRAS	86670000007 2 76700928318 9 52022083104 1 54220041601 5		
86670000007 2 76700928318 9 52022083104 1 54220041601 5			





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMÉ/PB**

**Processo: 00003931420158150451**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ZENAIDE ALVES DE FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SUMÉ, 26 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

